

**EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 002.2023 - PARA CONTRATAÇÃO DE CONDUTOR SOCORRISTA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ENFERMEIRO PARA A BASE DESCENTRALIZADAS - CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 008/2017, EM SUBSTITUIÇÃO A EMPREGADO (A) PÚBLICO (A) PERMANENTE**

Pelo presente 1º Termo de Retificação do Edital de Manifestação N.º 002/2023, que dispõe sobre o Edital 08/2017 PARA CONTRATAÇÃO PERMANENTE, PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA GERENCIAMENTO DA MACRO SUDESTE E LESTE DO SUL, a Comissão Técnica para Organização, Planejamento, Acompanhamento, Supervisão, Fiscalização e Realização do Processo Seletivo Simplificado, atendendo aos princípios que norteiam a gestão pública responsável vem, por meio deste, retificar o Edital de Manifestação N.º 002/2023, por erro material, devido a publicação de documento contendo informação errônea, onde foi retificado:

Onde lê-se:

**2.3** O candidato poderá se inscrever em até 3 bases descentralizadas de interesse, respeitada a ordem de classificação do concurso.

Leia-se:

O item 2.3 não pertence ao edital. Sendo definido que os candidatos poderão manifestar interesse para uma base. Havendo mais de uma manifestação pelo mesmo candidato será considerado a última inscrição realizada dentro do prazo.

Juiz de Fora, 21 de julho de 2023